



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 791/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

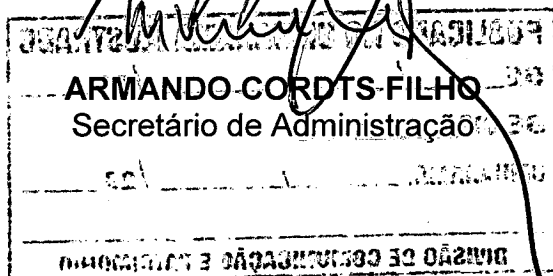
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **APARECIDA IVONETE ZIOLLI VITO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 165.314-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 490.843.729-72, admitida em 03 de março de 1986 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1255/2012, com fruição no período de 07 de maio de 2012 a 06 de agosto de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1912-1913

1912-1913

1912-1913

1912-1913

1912-1913

1912-1913

1912-1913

1912-1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 / maio / 20 12

DE Nº 9468

UMUARAMA, 04 / maio / 20 12

Brayner D. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO